



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Decreto nº 009/2024

Em, 13 de março de 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REGULAMENTAR A PREMIAÇÃO
DOS TALENTOS DA TERRA QUE IRÃO SE
APRESENTAR NA SEMANA DO MUNICÍPIO -
LEÃO FEST 2024.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica definido o valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para a premiação dos Artistas Locais - Talentos da Terra, que irão se apresentar no Show de Aniversário do Município, conforme definido na Lei Municipal nº 1857/2024.

Art. 2º - Cada artista ou grupo de artistas - Talentos da Terra, receberá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º - Para o recebimento da premiação, o artista - Talento da Terra, deverá residir no município de Minas do Leão e no caso de grupos de artistas, no mínimo, 50% dos participantes devem ser residentes no município de Minas do Leão.

Art. 4º - Para o recebimento da premiação, o artista - Talento da Terra, deverá apresentar CPF, número de PIS/PASEP e comprovante de endereço.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste decreto serão dispostas da seguinte dotação orçamentária:

0601.13.392.0023.2.034.000 – Realização das Atividades Comemorativas do Município.

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art.6º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 13 de março de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 13 de março de 2024

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração